



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 259/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 366/20-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 5.100/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe estudo de viabilidade técnica para arborização do córrego invernada, no trecho compreendido entre a FAV e o Clube Atlético Valinhense?
2. Se sim, enviar cópia do estudo.
3. Se não, acolher como indicação.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria e Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLADO 20/03/2020 11:54 0000000879

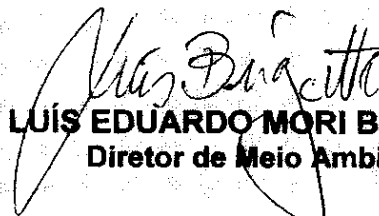


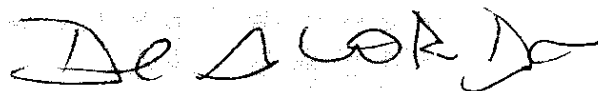
À S.P.M.A., sugerimos envio ao:


Departamento Técnico Legislativo/GP

Encaminhamos em conta retro as informações elaboradas pelo corpo técnico deste DMA, as quais ratifico, e complemento quanto a existência de Projeto técnico de arborização do referido local, porém não concluído, frente aos questionamentos presentes no **Requerimento nº366/2020**, através da **C.I. nº 337/2020 DTL/GP**.

D.M.A., em 11 de março de 2020.


LUÍS EDUARDO MORI BRIGATTO
Diretor de Meio Ambiente




Pedro Inácio Medeiros
Secretário de Planejamento
e Meio Ambiente



Fls.nº	Rubrica:
Proc.nº/Ano:	

Ao DMA,

Em resposta ao Requerimento nº 366/2020, informamos que projetos de arborização em áreas públicas e malha viária urbana é de responsabilidade do DPJ/SOSP.

Este DMA não realiza projetos nem estudos quanto a arborização pública.

Isto exposto encaminhamos para análise e demais procedimentos pertinentes.

SMA, 11 de março de 2020.

Juliana O. Machado
Juliana O. Machado
Engª Agrônoma
CREA-SP 5061812181/D